

Rio Novo **Minas Gerais - MG**

Histórico

Conta-se que, pelos fins do século XVIII, bandeirantes vindos das regiões auríferas em busca de boas terras para a vida rural penetraram na zona florestal, hoje denominada Zona da Mata, e, perlustrando a imensa floresta, depararam com um ribeiro muito sinuoso, ao qual denominaram de Caranguejo, nome que ainda hoje conserva. Descendo o mesmo, margeando-o, em certa etapa da marcha desviaram-se para a direita e encontraram um caudal menos arresado. Alguém do grupo observou que o curso do caranguejo era agora menos sinuoso, ao que outro replicou: “Não é o mesmo. Aquele é apenas um riacho e este é realmente um rio maior e mais caudaloso. Este é “novo”. Daí. O designativo “Rio Novo” ficou. Passou do rio à comuna.

O povoado que mais tarde viria a construir a cidade-sede do município de Rio Novo originou-se naturalmente. Com a entrada desses desbravadores do passado, formou-se uma pequena aglomeração que, aos poucos, se foi desenvolvendo. Por muito tempo, duas eram as povoações que, desenvolvendo, vieram a se tornar independentes, constituindo municípios autônomos: eram os povoados de Rio Novo e de São João Nepomuceno, conhecidos pelo nome de Capelas. Aquele, Capela de Cima e este, Capela de Baixo, posto suas colocações, acima do rio.

Pela Lei provincial nº 471, de 1º de junho de 1850, criou-se o distrito, elevado a município pela Lei provincial nº 1 644, de 13 de setembro de 1870.

Gentílico: rio-novense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Rio Novo, pela lei provincial nº 471, de 01-06-1850, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891,

Elevado à categoria de vila com a denominação de Rio Novo, pela lei provincial nº 1644, de 13-09-1870. Sede na povoação de São João Nepomuceno. Constituído do distrito sede. Rio Novo. Instalado em 04-06-1871.

Pela lei provincial nº 1571, de 22-07-1868, e lei estadual nº 2 de 14-09-1891, é criado o distrito de Piau e anexado ao município de Rio Novo.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Rio Novo, pela lei provincial nº 1837, de 10-10-1871.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, é criado o distrito de Goianá e anexado ao município de Rio Novo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Rio Novo, Goianá e Piau.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, Rio Novo adquiriu do município de Juiz de Fora o distrito de Água Limpa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Rio Novo, Água Limpa, Goiana e Piau.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Água Limpa voltou a pertencer ao município de Juiz de Fora.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Rio Novo, Goianá e Piau.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950,

Pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Rio Novo o distrito de Piau. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Rio Novo e Goianá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município de Rio Novo o distrito de Goianá. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.